



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 107 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
DECRETO.....	02
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	06

PORTARIAS

Portaria nº 05 06 001/2013

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Joseli Silva Queiroz portador do RG 26348932003-0 e CPF 272.397.053-15 e endereço Rua Otavio Passos nº230, Secretario Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente, uma ajuda de custo no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal/MA para participar de uma Conferência Regional do Meio Ambiente de Bacabal.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Junho de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 05 06 002/2013

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Aristania Freitas da Silva portador do RG 014315693-4 e CPF 716578433-00 e endereço Rua Newton Bello, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando um valor de 300,00 (trezentos reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal/MA para participar de uma Conferência Regional do Meio Ambiente de Bacabal.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Junho de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 05 06 001/2013.

Dispõe sobre regras a serem seguidas para classificação de risco das atividades empresariais e para regulamentação de pesquisa prévia para a concessão do Alvará de Funcionamento provisório ou definitivo de Microempresas, de Empresas de Pequeno Porte e de Microempreendedores Individuais e da fiscalização orientadora no Município de Lima Campos/MA.

O Prefeito de Lima Campos/MA, no exercício de suas atribuições e considerando a necessidade de adequação dos procedimentos municipais de autorização para funcionamento de atividades econômicas de menor porte à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas realizadas por sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada, empresário a que se refere o art. 966 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e microempreendedor individual.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto se aplicam aos órgãos e entidades do Município responsáveis pelo processo de abertura, funcionamento, alteração e fechamento de empresas.

Art. 2º Serão consideradas atividades de alto risco pelos órgãos municipais as atividades empresariais constantes das listagens anexas da Resolução CGSIM nº 22, de junho de 2010 e da Resolução do CGSIM nº 24, de 10 de maio de 2011, e suas futuras alterações, conforme Anexos I e II deste decreto.

§ 1º. Os órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento deverão considerar as atividades de grau de risco alto, definidas conforme caput deste artigo, para realizar vistoria prévia para verificação de cumprimento das normas de segurança sanitária, controle ambiental e demais requisitos previstos na legislação municipal.

§ 2º. O grau de risco será considerado alto se uma ou mais atividades do estabelecimento empresarial forem assim classificadas.

§ 3º. Definidas as atividades de alto risco, consideram-se de baixo risco as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE.

Art. 3º. Os órgãos e entidades envolvidos na abertura de empresas, no âmbito do governo municipal, deverão manter à disposição dos usuários informações, orientações e instrumentos,

que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigida e à viabilidade do registro ou inscrição.

Parágrafo único. As pesquisas prévias à efetivação de ato constitutivo ou de sua alteração deverão bastar a que o usuário seja informado pelos órgãos e entidades competentes:

I - da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido; e II - de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

Art. 4º O Município de Lima Campos emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade for considerado alto.

Art. 5º Deverá ser mantida a cobrança de IPTU residencial para as atividades de Microempreendedor Individual com sede na própria residência.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Campos (MA), 06 de Junho de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATIVIDADES DE ALTO RISCO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1721-4/00	Fabricação de papel
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
3104-7/00	Fabricação de colchões
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
9603-3/04	Serviços de funerárias

ANEXO II

(Redação dada pela Resolução CGSIM nº 24, de 10 de maio de 2011) ATIVIDADES DE ALTO RISCO - EXCETO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada



1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
1721-4/00	Fabricação de papel	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
1811-3/01	Impressão de jornais	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	2320-6/00	Fabricação de cimento
1812-1/00	Impressão de material de segurança	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
1910-1/00	Coquerias	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
1922-5/01		2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
1931-4/00	Fabricação de álcool	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	2392-1/02	Fabricação de abrasivos
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	2412-1/00	Produção de ferroligas
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	2424-5/01	Produção de arames de aço
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2443-1/00	Metalurgia do cobre
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	2531-4/01	Produção de forjados de aço
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas



2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2532-2/02	Metalurgia do pó	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2592-6/01	Fabricação de produtos de treilados de metal padronizados	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2592-6/02	Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	3041-5/00	Fabricação de aeronaves
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	3104-7/00	Fabricação de colchões
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	3211-6/01	Lapidação de gemas
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial		
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial		
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		



3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 05 06 002/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:



ART. 1º - Fica nomeado o Sr. Valmi Silva Júnior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento das Receitas Imobiliárias e Receitas Mobiliárias, símbolo DAS - 4, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 05 de junho de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2013

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 120/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2013, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais de construção (mineral, elétricos, hidráulicos, tintas e etc.) para pequenos reparos de prédios públicos, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o item do objeto acima à licitante:

CONSTRUÇÕES SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.261.455/0001-47, situada na Av. JK nº 28, centro, Lima Campos-MA, pelo valor global de R\$ 164.524,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR
1	CIMENTO CP3	SC	1.500	R\$ 25,00
2	BRITA Nº 0	MT	40	R\$ 200,00
3	BRITA Nº 1	MT	80	R\$ 135,00
4	TELHA COLONIAL	UND	10.000	R\$ 0,45
5	PEDRA BRUTA	MT	50	R\$ 50,00
6	TIJOLOS SEIS FUROS	UND	17.000	R\$ 0,35
7	METALON	UND	30	R\$ 16,00
8	CALHETA SEM AMIANTO	UND	38	R\$ 130,00
9	FERRO 1/2 BARRA 12MTS	BARRA	70	R\$ 65,00
10	FERRO 1/4 BARRA 12MTS	BARRA	20	R\$ 18,00
11	FERRO 3/8 BARRA 12MTS	BARRA	36	R\$ 27,00
12	FERRO 5/16 BARRA 12MTS	BARRA	30	R\$ 19,00
13	COLUNA FERRO 1/4	UND	16	R\$ 45,00
14	COLUNA FERRO 3/8	UND	16	R\$ 85,00
15	COLUNA FERRO 5/16	UND	16	R\$ 65,00
16	MANILHA DE CONCRETO	UND	16	R\$ 149,00
17	ZINCO DE 1M DE LARGURA Nº 26	MT	50	R\$ 18,50
18	ARAME FARPADO C/500MT	ROLO	36	R\$ 185,00
19	ARAME LISO C/1000MT	ROLO	24	R\$ 240,00
20	MADERITE 10MM	PC	50	R\$ 49,00
21	MOLA PARA PORTA AUTOMÁTICA	UND	12	R\$ 170,00
22	FECHADURA CILINDRO	UND	24	R\$ 29,00
23	FEC. DE BANHEIRO DE MAC. CROMADA	UND	24	R\$ 25,00
24	FECHADURA EXTERNA CILINDRO BOLA	UND	12	R\$ 29,00
25	IMPERMEABILIZANTE BIANCO	BD	80	R\$ 155,00
26	TINTA EM PÓ SORTIDA	UND	150	R\$ 5,00
27	TINTA PVA LATEX ALTO BRILHO	LATA	100	R\$ 126,50
28	ARGAMASSA 20KG	PC	100	R\$ 13,00
29	PISO 45X45	MT	150	R\$ 17,00
30	VASO SIMPLES COMPLETO	UND	6	R\$ 160,00
31	AREIA	MT	100	R\$ 50,00
32	BARROTE	MT	24	R\$ 5,00

33	CAIBO	MT	50	R\$ 2,50
34	CAIXA DAGUA 1.500 LITROS	UND	6	R\$ 590,00
35	CAIXA DAGUA 2.000 LITROS	UND	6	R\$ 740,00
36	COMPENSADO 04MM	UND	12	R\$ 38,00
37	COMPENSADO 10MM	UND	12	R\$ 60,00
38	CURVA PARA ELETRODUTO	UND	12	R\$ 6,00
39	EXTENSÃO 03MTS	UND	12	R\$ 12,00
40	PARAFUSO C/BUCHAN.06	UND	100	R\$ 0,20
41	PARAFUSO C/BUCHAN.07	UND	100	R\$ 0,20
42	ZINCO 1MT ALUMINIO	UND	12	R\$ 32,00
43	SOLVENTE GALÃO 5LTS	UND	24	R\$ 58,00
44	PLASTICO AMARELO	MT	36	R\$ 6,00
45	RIPA	MT	82	R\$ 10,00
46	VEDAROSCA	UND	24	R\$ 2,00
47	VEDACITI BALDE 18LITROS	UND	12	R\$ 87,00
48	LIQUI BRILHO GL	UND	12	R\$ 35,00
49	LIQUI BRILHO 18L	UND	12	R\$ 160,00
50	SELADOR P/PAREDE 18L	UND	24	R\$ 80,00
51	ALAVANCA	UND	10	R\$ 100,00
52	ARRIBITES SORTIDOS	UND	200	R\$ 0,15
53	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UND	12	R\$ 7,00
54	BOMBA DAGUA 40	UND	10	R\$ 205,00
55	BOTA DE BORRACHA N.39	UND	12	R\$ 28,00
56	BOTA DE BORRACHA N.40	UND	12	R\$ 28,00
57	CANALETA	UND	24	R\$ 3,50
58	CONTRA FERRUGEM 300ML	UND	24	R\$ 8,00
59	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	12	R\$ 5,00
60	SOLDA FINA	UND	24	R\$ 17,00
61	SOLDA GROSSA	UND	24	R\$ 17,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de Junho de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Pregão Presencial nº 037/2013

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 121/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial no 037/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e apoio administrativo em caráter complementar no Município de Lima Campos-MA, de interesse desta Administração Pública, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto acima à empresa:

M V S LIMA - ME, CNPJ: 15.481.510/0002-86, com sede na Av. Rio Branco, 838, Bairro: Centro, Pedreiras - MA, pelo valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	OBJETIVO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Consultoria na área de licitações e contratos	A falta de um quadro de reserva e a ausência de oportunidades de treinar previamente o futuro membro da comissão de licitação contribuem para submeter o servidor designado a um moroso aprendizado na prática do dia-a-dia, com o consequente prejuízo da qualidade das atividades do setor	Preparar servidores públicos para trabalhar com licitações e contratos e/ou reciclar/atualizar outros servidores que necessitam de conhecimentos sobre essas áreas	MÊS	07	2.500,00	17.500,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor